



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 0022, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 399.003,71 (trezentos e noventa e nove mil e tres reais e setenta e hum centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0002.2255 - Manutenção e Encargos da Gestão Fazendária

339093.0100000000 - Indenizacoes e Restituicoes

R\$: 179.003,71

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

319013.0100000000 - Obrigacoes Patronais

R\$: 220.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1003 - Construção e Reforma da Camara

339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 104.356,75

Juridica

01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Camara Municipal.

339030.0100000000 - Material de Consumo

R\$: 190.000,00

339035.0100000000 - Servicos de Consultoria

R\$: 13.901,00

339036.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 13.000,00

Fisica

339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

R\$: 60.000,00

Juridica

339041.0100000000 - Contribuicoes

R\$: 6.000,00

339095.0100000000 - Indenizacao Pela Execucao de Trabalhos de

R\$: 11.745,96

Campo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/06/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (03.07.2018).



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE